



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PARECER N° 113/2016/PROEN/IFCE

Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

ASSUNTO: Parecer da PROEN após análise do Processo n° 23261.040284.2016-77

Ao Gabinete do Reitor

Magnífico Reitor

Após Análise dos autos do processo n° 23261.040284.2016-77, a Pró-reitoria de Ensino, ratifica a relevância do trabalho que vem sendo desenvolvido pela docente do quadro permanente do *campus* Juazeiro do Norte, Deborah Santana Pereira. Analisando ainda o impacto de sua remoção para o *campus* Canindé, esta Pró-reitoria se manifesta favorável a permanência da docente no *campus* Juazeiro do Norte, a fim de evitar transtornos para o curso de Educação Física do referido *campus*.

Atenciosamente,


Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino